



A CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA *DEI VERBUM*: estrutura, pilares da fé católica e problematizações em torno do conceito de Tradição

*THE DOGMATIC CONSTITUTION *DEI VERBUM*: structure, pillars of the Catholic faith and problematizations around the concept of Tradition*

*LA CONSTITUCIÓN DOGMÁTICA *DEI VERBUM*: estructura, pilares de la fe católica y problematizaciones en torno al concepto de Tradición*

Elvis Rezende Messias *

Instituto Federal do Triângulo Mineiro.

Campus Patos de Minas.

Patos de Minas, MG, Brasil.

E-mail: elvismessias.prof@gmail.com

ORCID: [0000-0002-5395-1964](https://orcid.org/0000-0002-5395-1964)

RESUMO

Este trabalho objetiva, através da Constituição Dogmática *Dei Verbum*, apresentar a doutrina do Concílio Vaticano II sobre a revelação, a caracterização e a articulação que ela faz entre Tradição, Escritura e Magistério da Igreja, bem como discutir o conceito de Tradição, por vezes objeto de apropriações comprehensivas variadas, problematizando a apropriação tradicionalista deste conceito. Para tanto, baseado em pesquisa bibliográfica-documental de perspectiva qualitativa, num primeiro momento, o artigo apresenta a estruturação da *Dei Verbum*, destacando sua comprehensão de revelação, de Escritura e sua articulação com a Tradição e o Magistério. Na sequência, parte-se à problematização específica do conceito de Tradição. Os resultados da pesquisa evidenciam a íntima relação da Escritura com a Tradição e com o Magistério, ambos entendidos como pilares da fé católica que se baseia na fonte única da revelação divina; e que o problema do tradicionalismo se destaca na medida em que opera uma apropriação parcial da ideia de Tradição, identificando-a equivocadamente com tradições particulares ou com modelos de Igreja e de sociedade de uma época específica, chegando-se por vezes a negar a própria vitalidade perene da Tradição em nome de tradições já superadas naquilo em que elas são, de fato, superáveis.

Palavras-chave: *Dei Verbum; João XXIII; Revelação; Tradição; Tradicionalismo; Vaticano II.*

ABSTRACT

*This work aims, through the Dogmatic Constitution *Dei Verbum*, to present the doctrine of the Second Vatican Council on revelation, the characterization and the articulation it makes between Tradition, Scripture and the Magisterium of the Church, as well as to discuss the concept of Tradition, which is sometimes the subject of varied interpretations, problematizing the*

*Doutorado em Educação pela Universidade Nove de Julho. Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Alfenas.

traditionalist appropriation of this concept. To this end, based on bibliographic-documentary research from a qualitative perspective, the article initially presents the structuring of the Constitution Dei Verbum, highlighting its understanding of divine revelation, Scripture and its articulation with Tradition and the Magisterium of the Church. Next, we move on to the specific problematization of the concept of Tradition. The results of the research show the following: an intimate relationship between Scripture and Tradition and the Magisterium, both understood as pillars of the Catholic faith that is based on the unique source of divine revelation; and the problem of traditionalism, which stands out as a partial appropriation of the idea of Tradition, wrongly identifying it with particular traditions or with models of Church and society of a specific time. With this, he sometimes even goes so far as to deny the perennial vitality of Tradition in the name of traditions already surpassed in the sense that they are, in fact, surmountable.

Keywords: *Dei Verbum; John XXIII; Revelation; Tradition; Traditionalism; Second Vatican.*

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo, a través de la Constitución Dogmática Dei Verbum, presentar la doctrina del Concilio Vaticano II sobre la revelación, la caracterización y la articulación que hace entre Tradición, Escritura y el Magisterio de la Iglesia, así como discutir el concepto de Tradición, que a veces es objeto de variadas interpretaciones, problematizando la apropiación tradicionalista de este concepto. Para ello, a partir de una investigación bibliográfica-documental desde una perspectiva cualitativa, el artículo presenta inicialmente la estructuración de la Constitución Dei Verbum, destacando su comprensión de la revelación divina, la Escritura y su articulación con la Tradición y el Magisterio. Luego, pasamos a la problematización específica del concepto de Tradición. Los resultados de la investigación muestran lo siguiente: una íntima relación entre la Escritura y la Tradición y el Magisterio, ambas entendidas como pilares de la fe católica que se fundamenta en la fuente única de la revelación divina; y el problema del tradicionalismo, que se destaca como una apropiación parcial de la idea de Tradición, identificándola erróneamente con tradiciones particulares o con modelos de Iglesia y sociedad de una época concreta. Con esto, a veces llega incluso a negar la vitalidad perenne de la Tradición en nombre de tradiciones ya superadas en el sentido de que son, de hecho, superables.

Palabras Clave: *Dei Verbum; Juan XXIII; Revelación; Tradición; Tradicionalismo. Vaticano II.*

1 INTRODUÇÃO

O Concílio Vaticano II reafirma a compreensão da revelação divina como um ato em que Deus se manifesta aos seres humanos, se dá a conhecer de modo pessoal e amoroso. Não se trata apenas de um complexo de verdades teóricas e costumes morais impostos, mas de um encontro interpessoal que exige do ser humano uma resposta vital (e não somente intelectual) à manifestação Deus. A Constituição Dogmática *Dei Verbum* (Concílio Vaticano II, 1965) evidencia, ainda, que esse ato pessoal e amoroso de Deus, que se dá a conhecer, adquire sua plenitude na encarnação de Jesus de Nazaré na história humana, que, por meio de suas atitudes concretas, teria manifestado o amor do Deus Trino pela humanidade, chamando-a a comungar de uma amizade íntima com ele e trazendo pleno significado às revelações gradativas que aconteceram ao longo do tempo histórico. Diz o texto que Deus, “no seu imenso amor, fala aos homens como a amigos e conversa com eles, para os convidar

e admitir a participarem de sua comunhão” (DV¹ 2). Nessa perspectiva, é a revelação, em síntese, uma conversa amigável das Pessoas Divinas – Pai e Filho e Espírito Santo – com as pessoas humanas.

Ciente de que Cristo revelou os mistérios do Deus Trino no seio de uma comunidade discipular que, pouco a pouco, foi se apropriando com maior clareza do que estava acontecendo, a Igreja comprehende que a missão apostólica de anunciar e atualizar a mensagem e a ação de Jesus até os confins do mundo e de batizar todas as pessoas em nome da Trindade é uma verdadeira tarefa teológica. Tão logo descoberta pelos apóstolos no exercício de sua missão, essa tarefa vai se complexificando na medida em que a comunidade cristã se depara com desafios que a impelem à necessidade de guardar os ensinamentos recebidos diretamente de Jesus e/ou por revelação do Espírito Santo e consolidá-los como doutrina una, única e irrevogável.

Como se pode perceber, na perspectiva do cristianismo católico, é a própria fé experimentada que pede, pouco a pouco, uma teologia e um corpo doutrinal elaborados – *fides quaerens intellectum* –, com o intuito de melhor entender, defender e promover aquilo em que se crê, a fim de que se possa crer melhor. Os apóstolos e demais lideranças das comunidades cristãs que iam sendo constituídas foram entendendo que precisavam estar sempre prontos a apresentar as razões de sua esperança aos que as pedissem (1Pd 3, 15), sendo fraternalmente solícitos para com as necessidades de entendimento da fé por parte de seus contemporâneos.

A revelação divina é, então, o grande objeto da reflexão teológica. Historicamente, e isso é reafirmado no Concílio Vaticano II, que leva a comunidade eclesial a se questionar sobre o que comprehende de si mesma, a Igreja se autocompreende como singular destinatária da revelação e, por isso, também sua fiel guardadora, legítima interpretadora e irrenunciável transmissora. Isso está explícito na Introdução da Constituição Apostólica *Fidei depositum* (João Paulo II, 1992) “Guardar o Depósito da Fé é missão que o Senhor confiou à sua Igreja e que ela cumpre em todos os tempos”. Daí que se atribui a tarefa de que a doutrina da fé deve ser sempre mais aprofundada pela teologia católica, a fim de que seja guardada de maneira sã ao longo dos tempos e adequadamente interpretada na medida em que é também interpelada pelos sinais dos tempos. O discurso de João XXIII na abertura do Concílio, em 11 de outubro de 1962, é explícito quanto a isso. O Magistério eclesiástico

¹ DV = *Dei Verbum* (Concílio Vaticano II, 1965). Os documentos eclesiásticos, excepcionalmente, serão citados no próprio corpo do artigo através do modelo (SIGLA e parágrafo numerado), com a menção ao significado da sigla e à sua referência quando a citação ocorrer pela primeira vez.

compreende que está a serviço da fé revelada, em especial tal como ela se encontra contida e compendiada na Escritura e na Tradição.

O presente artigo insere-se na perspectiva de compreensão da fé cristã católica e intenta apresentar que o catolicismo, uma vez calcado doutrinalmente em uma revelação divina, possui três pilares fundamentais e intimamente conectados, a saber: a Escritura, a Tradição e o Magistério da Igreja. Nessa perspectiva, evidencia-se que a fé católica não se funda no princípio da *sola Scriptura* (DV 9; CAT² 82), tal como ocorre nas denominações cristãs de matiz protestante.

Desse modo, este trabalho propõe-se o esforço de compreensão e explanação deste tema: os pilares da fé católica, sobretudo conforme se encontram expostos pela teologia conciliar do Vaticano II contida na Constituição Dogmática *Dei Verbum*, que versa justamente sobre a revelação divina e a sua articulação na Escritura, na Tradição e no Magistério. Mais especificamente quanto ao conceito de Tradição, o artigo lança um olhar problematizador sobre ele, destacando-se o problema do tradicionalismo.

Trata-se, então, de um trabalho sobre a teologia católica, voltado aos pilares da fé constitutiva dessa denominação religiosa, sob a esteira epistemológica do complexo teológico do Concílio Vaticano II.

2 A DEI VERBUM E A SUA ESTRUTURA

A *Dei Verbum* versa sobre a doutrina da revelação divina, como um tema de especial pertença à Sagrada Escritura, e a sua transmissão ao mundo (DV 1). A relação entre a revelação e a Escritura já é algo que se evidencia no título do documento conciliar e em seu respectivo complemento, de modo que a Bíblia é proclamada como uma das modalidades singulares da manifestação de Deus aos seres humanos.

Aqui, contudo, já temos contato com uma destacada novidade deste documento do Vaticano II, que é a compreensão de que a Escritura e também a Tradição não são *duas fontes* da revelação divina. Na verdade, “a profunda intuição da *Dei Verbum* se concentra na unicidade da fonte da revelação que se encontra na Palavra de Deus” (Fisichella, 2023, p. 13, itálicos meus), de modo que a “Palavra de Deus” não se resume à Bíblia. Soares (2015, p. 984), por sua vez, fala em “sutil avanço”, entendendo que “é compreensível que os Padres Conciliares tenham tido a prudência de avançar sem provocar rupturas desnecessárias”. O número 9 da *Dei Verbum* utiliza o termo latino *scaturigine*, que é geralmente traduzido por

² CAT = Catecismo da Igreja Católica (Santa Sé, 2022).

“fonte”, mas parece ser mais exato se traduzido por “manancial”. Seja como for, nota-se uma sutileza textual, inserida de modo intencional, para afirmar que tanto a Escritura quanto a Tradição derivam da “mesma fonte divina” ou do “mesmo manancial divino”, o que é coroado com a expressão contida em seguida, que afirma que “a sagrada Tradição e a Sagrada Escritura constituem *um só depósito sagrado* da palavra de Deus” (DV 10, itálicos meus). Temos, então, “uma fonte comum” e “duas modalidades distintas de transmissão” (CAT 80-81).

A centralidade e a seriedade do tema de que trata a *Dei Verbum* expressam-se, por sua vez, no fato de que, ainda em 1962, o esquema desse documento já tenha ocupado o segundo lugar na agenda dos trabalhos do Concílio. O texto final foi definitivamente votado aos 18 de novembro de 1965, com 2340 votos favoráveis (*placet*) e apenas 2 não favoráveis (*non placet*). Embora as discussões sobre a revelação tivessem iniciado ainda nos primórdios do Concílio, o texto definitivo só foi concluído no final do mesmo, em sua 8^a sessão pública. O Concílio Vaticano II encerrou-se logo depois, no dia 08 de dezembro de 1965.

Por outro lado, a relação entre a revelação e a Escritura se evidencia, agora, de modo mais claro e sistemático, na própria organização epistêmica do documento, que possui o total de 26 parágrafos numerados. Percebe-se que ele se organiza em torno de duas grandes partes que, antecedidas por um breve proêmio, se complementam: 1) uma doutrina acerca da revelação; 2) e uma doutrina sobre a Escritura.

É importante salientar, porém, que essas *duas grandes partes* não aparecem estruturadas dessa maneira nem com esse nome no documento. A *Dei Verbum*, na verdade, possui seis capítulos corridos, sem que estejam propriamente distribuídos em duas partes. A divisão foi aqui elaborada com finalidade didática, para auxiliar na visão panorâmica da constituição dogmática sobre a revelação divina.

A existência e também a complementaridade dessas duas partes e a lógica interna do texto vão se revelando gradativamente por meio das subdivisões capitulares que as compõem. No que se refere à primeira parte, sobre a revelação, há dois capítulos fundamentais: I) “A revelação em si mesma”; II) “A transmissão da revelação divina”.

E no que se refere à segunda parte, sobre a Bíblia, há quatro capítulos: III) “A inspiração divina da Sagrada Escritura e a sua interpretação”; IV) “O Antigo Testamento”; V) “O Novo Testamento”; VI) “A Sagrada Escritura na vida da Igreja”.

Vejamos uma breve síntese sobre o que ora foi explanado:

Quadro 1: Síntese panorâmica da organização estrutural da *Dei Verbum*

1 ^a PARTE	2 ^a PARTE
Sobre a revelação	Sobre a Escritura
I) A revelação em si mesma.	III) A inspiração divina da Sagrada Escritura e a sua interpretação.
II) A transmissão da revelação divina.	IV) O Antigo Testamento. V) O Novo Testamento. VI) A Sagrada Escritura na vida da Igreja.

Fonte: elaborado pelo autor

A seguir, vamos tratar das principais ideias e doutrinas presentes em cada uma destas partes e suas subdivisões (capítulos).

2.1 A primeira parte da *Dei Verbum*: sobre a revelação

Vejamos, primeiramente, as considerações fundamentais contidas na primeira parte da *Dei Verbum*, que vai do número 2 ao número 10 do documento e contém dois capítulos.

2.1.1 A revelação em si mesma (n. 2 ao 6)

O texto conciliar procura explicitar que a revelação é fruto da bondade, do amor e da sabedoria de Deus, que “fala aos homens como a amigos” (DV 2). Sendo o ser humano seu destinatário, entende-se que o ato revelador é de natureza eminentemente dialogal e salvífica, na medida em que convida a participar da natureza divina por meio da comunhão com Deus, em Jesus, reconhecido como o mediador e a plenitude da revelação (DV 2).

Essa revelação divina acontece de modo gradativo na história concreta da humanidade, seja de modo impessoal por meio da própria natureza/criação, passando pela pessoalidade de sua manifestação aos patriarcas da fé e aos profetas, até culminar definitivamente em Jesus de Nazaré, apresentado pela teologia da revelação católica como aquele que traz luz e explicação sobre “os segredos de Deus” e “consuma a obra da salvação” (DV 4; CAT 65; Jo 1, 1-18; Hb 1, 1-2,). Tal como se expressa no *Catecismo da Igreja Católica* (n. 53):

O projeto divino da Revelação [...] comporta uma “pedagogia divina” peculiar: Deus comunica-se gradualmente com o homem, prepara-o por etapas a acolher a Revelação sobrenatural que faz de si mesmo e que vai culminar na Pessoa e na missão do Verbo encarnado, Jesus Cristo.

Notemos que há uma ênfase por parte do magistério da Igreja em apresentar a face relacional de Deus, que procura o convívio com os seres humanos na sua historicidade e a salvação da humanidade como um todo. Com base na Escritura, a visão de um Deus justo e forte que se alia a um povo que o chama de seu (Gn 17, 7-8; Ex 6, 7; Jr 32, 38) vai se elucidando com a compreensão de que esse Deus é também misericordioso e que sua aliança é, assim, uma aliança de amor que se mantém fiel, mesmo diante das infidelidades humanas (2Tm 2, 13). É uma compreensão humana da revelação divina que vai se ampliando, paulatinamente.

Uma vez apresentado Jesus como “mediador e plenitude” da revelação de Deus (DV 2; CAT 65), a *Dei Verbum* caminha em direção a um trabalho mais detalhado do tema, buscando compreender os meandros da transmissão histórica da revelação. Não que a revelação de Deus continue acontecendo até os dias de hoje, mas no sentido de que é a compreensão humana do dado revelado que se elucida ao longo da história, especialmente na medida em que a comunidade cristã transmite/anuncia o que lhe foi revelado e vai se deparando com os desafios concretos da historicidade humana. Na verdade, a constituição dogmática afirma clara e categoricamente que “não se há de esperar nenhuma outra Revelação pública” (DV 4), exortando a acolhe-la com fé tal como já aconteceu, por meio de um assentimento voluntário (DV 5), e a aperfeiçoar o entendimento que dela se tem, por meio do auxílio do Espírito Santo. E o *Catecismo*, citando a *Dei Verbum*, assim diz:

“A Economia cristã, portanto, como aliança nova e definitiva, jamais passará, e já não há que esperar nenhuma nova revelação pública antes da gloriosa manifestação de Nosso Senhor Jesus Cristo” (DV, 4). Todavia, embora a Revelação esteja terminada, não está explicitada por completo; caberá à fé cristã captar gradualmente todo o seu alcance ao longo dos séculos. (CAT 66, itálicos meus).

E, em outro trecho, afirma que, “graças à assistência do Espírito Santo, a compreensão tanto das realidades como das palavras do depósito da fé pode crescer na vida da Igreja” (CAT 94).

Feitas estas considerações, passemos à análise do que os padres conciliares têm a dizer sobre a missão da Igreja no que se refere à salvaguarda e à transmissão da revelação, também chamada de “depósito da fé” (CAT 84). Para a *Dei Verbum*, está em cena aí o cuidado para que as coisas que Deus “revelara para a salvação de todos os povos

permanecessem sempre íntegras e fossem transmitidas a todas as gerações” (DV 7). É sobre isso que se falará a seguir.

2.1.2 A transmissão divina da revelação (n. 7 ao 10)

Em um primeiro momento, a *Dei Verbum* tratou do tema da revelação em si. Feito isso, passou à reflexão sobre o cuidado eclesial para com os dados revelados. Nesse ínterim, ensina o documento que a missão de cuidar e de transmitir a notícia da revelação consumada em Jesus Cristo é dada por ele mesmo aos apóstolos, primeiramente, e, destes, aos seus sucessores, os bispos.

A doutrina constante da *Dei Verbum* reforça que os apóstolos transmitiram aquilo que ouviram e viram diretamente de Jesus, bem como aquilo que o Espírito Santo lhes inspirou acerca da “mensagem da salvação” (DV 7), e que também se tornou revelação escrita presente na Escritura do Novo Testamento. Encerrada a “era apostólica”, ensina o documento conciliar que também se encerrou o período de elaboração da revelação escrita (a Escritura) – e há críticas teológicas a isso (Guglielmi, 2025) – e iniciou-se a “era da Igreja” propriamente dita, conduzida pelos sucessores deixados pelos apóstolos.

Chega-se, assim, a um ponto importante da teologia católica da revelação, muitas vezes desconhecido, no qual se evidencia que a Igreja não tem apenas a Escritura como pilar de sua fé nem como expressão única da revelação, como é o caso da doutrina protestante da *sola Scriptura*. Para a Igreja Católica, há também os pilares da Tradição e do Magistério (DV 9; CAT 82), ainda que este último não esteja em pé de igualdade com os dois pilares anteriores.

Desse modo, para a Igreja, a transmissão e elaboração teológica dos dados da revelação se dão de modo oral e escrito pela pregação apostólica (momento fundante), e isso é salvaguardado e também transmitido contínua e inalteradamente na sucessão apostólica (momento dependente) através da história eclesiástica.

2.1.2.1 Tradição, Escritura e Magistério da Igreja

Há uma advertência bíblico-teológica de que os cristãos devem manter-se fieis aos ensinamentos apostólicos, e “que aprenderam quer por palavra quer por escrito” (DV 8; 2Ts 2, 15). Além disso, há uma exortação joanina que afirma que “Jesus fez ainda muitas outras coisas” que não foram escritas “uma por uma” (Jo 21, 25). Segundo a *Dei Verbum*, os

ensinamentos cristãos, originados em Jesus, mas elaborados e transmitidos pela atuação dos apóstolos e seus sucessores (todos os livros do Novo Testamento foram escritos após a morte/ressurreição de Jesus), progridem “na Igreja sob a assistência do Espírito Santo” (DV 8). Nesse sentido, deixa-se entrever que o caminho humano rumo à plenitude da compreensão da revelação é algo contínuo. Ou seja, dependente daquele momento fundante da revelação em que Deus se deu a conhecer à humanidade até a consumação no evento Cristo, há um momento que se refere à expansão e compreensão da revelação ao longo da história, que é o esforço de transmissão fidedigna da mensagem e da pessoa de Jesus.

Isso significa que, na perspectiva da teologia católica, os apóstolos cumpriram fielmente o mandato de anunciar o Evangelho através da pregação, do testemunho e da constituição de diversas comunidades, mas também na medida em que “puseram por escrito a mensagem da salvação” (TE³ 36). Esse anúncio apostólico, tanto escrito quanto oral, bem como o testemunho da vida e da organização das primeiras comunidades cristas, são objetos do cuidado doutrinal da Igreja ao longo dos tempos, de modo que se entende que ele deve ser continuamente compreendido e transmitido.

Assim, a Igreja, por sua vida e culto, perpetua e transmite às gerações todas tudo o que ela é e em que acredita. A Tradição é a memória desta Vida, que se perpetua gerando Vida nova no decorrer dos séculos na Igreja. A Tradição é a fé viva da Igreja. O depósito da Revelação não é um depósito morto, é um depósito vivo, pois o Espírito vivifica a cada momento o corpo eclesial. A Tradição é, assim, “essencial para que a Igreja, no tempo, possa crescer na compreensão da verdade revelada nas Escrituras⁴” (TE 37).

Nesse sentido, a Tradição evidencia-se no constante debruçar-se sobre os dados da revelação que se *materializaram* no *modus vivendi* das primeiras comunidades e das estruturas históricas da Igreja ao longo dos séculos. Inclusive, foi a própria Tradição da Igreja que elaborou o cânon da Bíblia, isto é, foi ela que refletiu sobre aqueles livros que podem ou não ser considerados *sagrados*. Como diz Agostinho de Hipona: “Eu não creria no Evangelho, se a isto não me levasse a autoridade da Igreja católica” (CAT 119).

Assim sendo, afirma categoricamente a *Dei Verbum* (n. 9) que a Tradição e a Escritura “estão estreitamente relacionadas entre si”, de modo que “não é só da Sagrada Escritura que a Igreja tira sua certeza a respeito de todas as coisas reveladas”. E conclui: “Ambas devem, portanto, ser recebidas e veneradas com igual afeto de piedade”.

³ TE = Teologia e Ensino (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, 2011).

⁴ Citação do n. 17 da *Verbum Domini*, Exortação Apostólica Pós-Sinodal de Bento XVI, sobre a Palavra de Deus na Vida da Igreja, e que opera um significativo diálogo com a *Dei Verbum*.

Daí se pode compreender, então, o papel central que assumirá o Magistério da Igreja. Para a *Dei Verbum* (n. 10), é o de “interpretar autenticamente a Palavra de Deus escrita ou transmitida” (DV 10), isto é, a Escritura e a Tradição, vistas, no Concílio Vaticano II, como expressões singulares do único e mesmo *manancial* da revelação divina à humanidade, conforme já visto. Ressalta-se, contudo, que o papel do Magistério, segundo a *Dei Verbum* (n. 10), “não está acima da Palavra, mas a serviço dela, não ensinando senão o que foi transmitido” e que deve “ser crido como divinamente revelado”.

Pode-se dizer, por conseguinte, que o Magistério é o *serviço docente da Igreja*, que, especialmente na pessoa dos bispos em comunhão com o Papa, ensina e dirige o povo na perspectiva de uma perene fidelidade à Palavra revelada. Dito de outro modo, é a autoridade oficial da Igreja que é exercida por meio de concílios ecumênicos e dos pronunciamentos oficiais dos papas, de sínodos episcopais, exortações, cartas e encíclicas papais, documentos das conferências episcopais nacionais que, juntos, constituem as diversas manifestações da autoridade do Magistério, tais como o Magistério solene, o Magistério ordinário e universal definitivo, o Magistério autêntico não definitivo e as aplicações prudentes e contingentes da doutrina (TE 42).

Desse modo, fica claro que, para a teologia da revelação e para a eclesiologia do Concílio Vaticano II, a Tradição, a Escritura e o Magistério se ligam e se unem tão intimamente “que uma coisa sem as outras não se mantém, mas juntas, cada uma ao seu modo, sob a ação de um só Espírito Santo, colaboram eficazmente para a salvação das almas” (DV 10).

2.2 A segunda parte da *Dei Verbum*: sobre a Sagrada Escritura

Vejamos agora as considerações fundamentais contidas na Segunda Parte da *Dei Verbum*, que vai do número 11 ao número 26 do documento e contém quatro capítulos.

2.2.1 A inspiração divina da Sagrada Escritura e a sua interpretação (n. 11 ao 13)

Aqui dedica-se à meditação sobre as coisas reveladas presentes na Escritura (DV 11). Parte-se do pressuposto de que a Bíblia foi verdadeiramente inspirada pelo Espírito Santo, que, por meio dos hagiógrafos⁵, transmite às pessoas tudo aquilo que é útil ao que concerne à sua salvação (2Tm 3, 16-17 DV 11).

⁵ Os autores inspirados, tradições de escritores de cada livro da Bíblia ao longo da história.

Entretanto, uma vez que a Escritura é um modo especial de manifestação da única fonte da revelação de Deus, mas feita “por meio de homens e à maneira humana” (DV 12), exorta a *Dei Verbum* sobre a importância do trabalho da exegese no que se refere à relação entre a inspiração divina e a sua devida interpretação. Ou seja, a fim de saber o que Deus verdadeiramente quer comunicar aos seres humanos, deve haver, por parte dos estudiosos, uma investigação atenta sobre “o que os hagiógrafos realmente quiseram significar e aprouve a Deus manifestar por meio das palavras deles” (DV 12).

Para uma compreensão e interpretação mais correta da Escritura, a *Dei Verbum* apresenta alguns critérios, a saber: 1) compreender as condições histórico-culturais em que cada livro bíblico foi escrito; 2) reconhecer os gêneros literários utilizados, bem como os modos de sentir, falar, narrar, e a finalidade de cada um destes gêneros e modos como eram usados na época em que foram escritos; 3) estar atento ao conteúdo e à unidade da Escritura inteira, a fim de que a mesma não seja indevidamente fragmentada⁶; 4) fazer uma leitura da Bíblia contextualizada na Tradição viva de toda a Igreja⁷; 5) dar atenção à analogia da fé, ou seja, “a coesão das verdades da fé entre si e no projeto total da Revelação” (CAT 114).

Estas considerações escriturísticas, bem como os critérios apresentados, têm a finalidade, portanto, de ampliar o juízo da Igreja para entender e expor de modo mais aprofundado o sentido dos Livros Sagrados (DV 12). Para tanto, chama-se a atenção para a necessidade de perceber, sob a unidade da mensagem bíblica, tanto o sentido literal quanto o espiritual (alegórico, moral e anagógico) da Escritura (CAT 115-118).

2.2.2 *O Antigo Testamento (n. 14 ao 16)*

Não se deve esquecer, por um lado, que as Escrituras são o registro escrito da revelação de Deus, da “condescendência da sabedoria divina” pela limitação humana em compreender os sinais amorosos do Deus revelado (DV 13). Por outro lado, é igualmente importante lembrar que foi a Tradição da Igreja que discerniu quais escritos deveriam ser listados entre os Livros Sagrados (DV 8), donde se conclui que não há Escritura sem Tradição, já que “a própria Sagrada Escritura é o registro de uma tradição que a precede” (Zilles, 2024, p. 153) ou, como explica o *Catecismo da Igreja* (n. 83), “a primeira geração de

⁶ “A Escritura é uma em razão da unidade do projeto de Deus, do qual Cristo Jesus é o centro e o coração, aberto depois de sua Páscoa” (CAT 112).

⁷ Como diz Santo Hilário de Poitier, “A Sagrada Escritura está escrita mais no coração da Igreja do que nos instrumentos materiais” (cf. CAT 113).

cristãos ainda não dispunha de um Novo Testamento escrito, e o próprio Novo Testamento atesta o processo da Tradição viva”. E, como afirma Halík:

O Concílio de Trento identificou a Escritura e a tradição como as duas fontes de revelação divina. Mas a Bíblia faz parte da tradição e inclui não apenas a história de sua origem, mas, em certo sentido, a história contínua de sua interpretação, de sua vida na Igreja e na cultura. Apenas nesse contexto a Bíblia é a palavra viva de Deus para nós (Halík, 2023, p. 46).

No que se refere à lista dos Livros Sagrados (o *Cânon* das Escrituras) para os cristãos, há duas divisões básicas: O Antigo e o Novo Testamento. Ambas as partes são fundamentalmente importantes para a ampla compreensão do que e de como Deus se revelou à humanidade. Diz a *Dei Verbum* que o Antigo Testamento conserva “valor perene” (DV 14), isto é, que ele não é, em hipótese alguma, descartado pelos cristãos, sendo a parte da Escritura vital da fé judaica e que prepara, anuncia e significa, de maneira profética e pedagógica, “o advento de Cristo” (DV 15).

Desse modo, exorta o Vaticano II ao acolhimento devoto, por parte dos cristãos, da mensagem veterotestamentária como a verdadeira Palavra de Deus, pois, nos dizeres da *Dei Verbum* (n. 15), ela contém “ensinamentos sublimes sobre Deus, uma útil sabedoria sobre o que é a vida humana, bem como admiráveis tesouros de preces; [nela] está oculto, finalmente, o mistério da nossa salvação”.

2.2.3 O Novo Testamento (n. 17 ao 20)

Além das Escrituras conterem o registro escrito da revelação divina, sob a organização do Magistério da Igreja e a sua Tradição, como apresentado acima, não se deve esquecer que a compreensão humana sobre ela se dá de modo gradual ao longo da história (DV 2-4; CAT 53.66).

Em decorrência disso, a *Dei Verbum* (n. 17) ensina que o Novo Testamento apresenta, com especial vigor e excelência, a manifestação da Palavra de Deus, que adquire sua plenitude reveladora em Jesus. Assim sendo, o texto conciliar coloca os Evangelhos como o centro de todas as Escrituras. Por sua origem apostólica (DV 18), entende a constituição dogmática que os textos evangélicos apresentam um testemunho histórico singular, verdadeiro e sem engano, primeiro de modo oral (Evangelho oral), depois de modo escrito (Evangelho escrito), do que Jesus “realmente operou e ensinou para a salvação eterna dos homens, durante a sua vida terrena até o dia em que foi elevado ao céu” (DV 19).

No que se refere aos outros escritos do Novo Testamento, enquanto os Evangelhos falam sobre a vida e os feitos de Jesus, as Epístolas paulinas e os demais escritos apostólicos falam sobre a vida e os feitos das comunidades e dos seguidores de Jesus. Daí que os escritos neotestamentários, sob a autoridade central dos Evangelhos, “confirmam o que diz respeito a Cristo Senhor, explicam mais ainda a sua genuína doutrina, dão a conhecer o poder salvífico da obra divina de Cristo, narram os começos da Igreja e a sua admirável difusão, e anunciam a sua consumação gloriosa” (DV 20).

Um detalhe, enfim, é primordial no texto conciliar. Ao longo de todo o Novo Testamento é forte a presença de citações do Antigo Testamento; o próprio Jesus afirma ter vindo para dar pleno cumprimento e não abolir à Lei e aos Profetas (Mateus 5, 17). Em decorrência disso, é importante evidenciar a doutrina do Concílio Vaticano II acerca da unidade indissociável entre os dois testamentos, como expressa de modo sintético e objetivo a constituição *Dei Verbum*, ao afirmar que o Novo está escondido no Antigo e o Antigo se elucida no Novo (DV 16).

2.2.4 A Sagrada Escritura na vida da Igreja (n. 21 ao 26)

Fundamentada em todas as reflexões, orientações e critérios anteriormente explanados, a *Dei Verbum* explicita que a Escritura possui um lugar de especial veneração dentro da Igreja. Segundo o documento, juntamente com a mesa da Eucaristia, a Palavra de Deus também se constitui em uma verdadeira mesa, de onde os cristãos podem adquirir alimentos salutares para a sua caminhada no mundo (DV 21).

Entretanto, para que o alimento da Escritura seja sempre mais eficaz, exortam os padres conciliares ao estudo da Bíblia, cuidando para que as traduções sejam fieis aos textos originais, mesmo que para isso também se acesse a colaboração de estudiosos não católicos (DV 22). E acrescenta-se: “O sagrado Concílio encoraja os filhos da Igreja, cultores das ciências bíblicas, a que, sempre com energias novas, prossigam na empresa a que em boa hora se consagraram, dedicando-lhe o melhor zelo segundo o sentir da mesma Igreja” (DV 23).

Desse modo, a Igreja recomenda, mais uma vez, o devido cuidado teológico sobre a centralidade da Escritura, mas em sua devida relação com a Tradição e o Magistério (DV 24). Além disso, recomenda-se também a leitura da Bíblia por parte dos clérigos e dos fiéis leigos e leigas, especialmente catequistas, religiosos (as) e demais encarregados do ministério da Palavra, seja por meio da “sagrada liturgia, rica de palavras divinas, quer pela

leitura espiritual, quer por meio de cursos apropriados e outros meios que nos tempos atuais se vão espalhando tão louvavelmente por toda a parte, com a aprovação e estímulo dos Pastores da Igreja” (DV 25).

3 PROBLEMATIZAÇÕES EM TORNO DO CONCEITO DE TRADIÇÃO

Vimos o destaque que o texto da *Dei Verbum* dá à Tradição e a sua íntima relação com a Escritura como modalidades especiais da mesma fonte da revelação divina. Todavia, seu conceito tem gerado embates na história da Igreja, com apropriações e interpretações demasiadamente conflitantes e problemáticas.

João XXIII, no discurso inaugural do Concílio Vaticano II, fez uma exortação que iluminará o espírito da problematização conceitual aqui pretendida:

A Igreja, no passado, sempre se opôs aos erros e os condenou com grande severidade. Agora, porém, a esposa de Cristo prefere recorrer ao remédio da misericórdia a usar as armas do castigo. Em face das necessidades atuais, julga mais conveniente elucidar melhor sua doutrina do que condenar os que dela se afastam (João XXIII, 2007, p. 32).

Há muito debate em torno daquilo que deve ser considerada uma “verdadeira interpretação” do Concílio Vaticano II. Ratzinger fala de hermenêutica de continuidade e de hermenêutica de ruptura (Ratzinger; Messori, 1985); Caldeira fala da formação das culturas conciliares (Caldeira, 2019) e daqueles que pretendem ser os baluartes da Tradição (Caldeira, 2011); Bellitto (2016) fala de avanços rápidos e/ou insuficientes do Concílio; Alberigo (2006; 1995) acena para a necessidade de se compreender o complexo histórico dos percursos do Concílio sobre a base da análise crítica de suas inúmeras fontes, sejam escritas, orais, oficiais, informais, coletivas, individuais, internas e externas; Passos e Sanches (2015) falam sobre diferentes experiências de recepção do Concílio que se dão a partir de diferentes lugares hermenêuticos, ajudando na compreensão de que o Vaticano II encontra-se na esteira de expressão da vitalidade da grande Tradição, sendo seu autêntico e fiel continuador; Passos (2020), por fim, fala de uma epistemologia essencialista que dispensa a história na comunicação da fé e de uma epistemologia que incorpora dinamicamente a historicidade na transmissão da fé.

Ora, a temática em torno da categoria conceitual de *Tradição* é central nessa discussão. João XXIII (2007) expressou claramente na abertura do Concílio que seu principal objetivo não era a discussão de princípios doutrinais, mas que tinha intenção de ordem pastoral, possibilitando à Igreja pensar sobre si mesma, acerca do contexto moderno

em que ela estava inserida, objetivando uma melhor expressão de sua missionariedade: “é necessário que toda a doutrina cristã, integralmente, sem nenhuma omissão, seja proposta de um modo novo, com serenidade e tranquilidade, em vocabulário adequado e num texto cristalino” (João XXIII, 2007, p. 31).

Ajudando na elucidação do que foi afirmado acima por João XXIII, Passos (2017a, s.p.) explica que

[...] toda plataforma renovadora exige um discurso legitimador capaz de justificar e direcionar as mudanças pretendidas, sem o que prevaleceria a cisão institucional, ainda mais em se tratando de uma instituição de dinâmica tradicional como a Igreja Católica. Nesta, um novo paradigma só é legítimo se ancorado na longa tradição: o novo deve ser buscado no meio do antigo, jamais como um paradigma renovador, puro, que nega ou dispensa o anterior.

Daí que, se, por conta da sua finalidade marcadamente pastoral, o Concílio se constituiu como uma novidade em comparação com os concílios anteriores, que possuíram um tom mais doutrinário, João XXIII entendia que ele mesmo estava “ancorado numa longa tradição”, e, consequentemente, o Vaticano II também. Ou seja, o Papa compreendia que estava na esteira de “continuidade” do espírito de todos os outros pontífices da Igreja “que se empenharam em confirmar os ânimos através dos séculos” (João XXIII, 2007, p. 27). Nesse sentido, João XXIII teve a ciência de que o cuidado do Concílio em “propor de modo mais eficaz o depósito da doutrina cristã” é um dever inerente à sua missão de “conservar” esse mesmo depósito da fé (João XXIII, 2007, p. 30). Esse é um ponto importante para se compreender o esforço consciente do Concílio Vaticano II em seguir na esteira de fidelidade à Tradição da Igreja, dado que esse que foi o 21º Concílio da Igreja quis “transmitir a doutrina católica integral” (João XXIII, 2007, p. 31).

O conceito de *Tradição*, tal como compreendido pela Igreja, não significa um apego estático a modelos práticos e costumes eclesiásticos do passado, seguido de fechamentos condenatórios ao tempo presente. Ao contrário, a Tradição implica na *transmissão viva*, na vitalidade que se atualiza, na vida que se revitaliza dinamicamente em cada contexto, em cada época, com renovado frescor, como dado antropológico fundamental: “É peculiar ao homem transmitir os conteúdos que fazem parte de sua história. Transmitir é um ato típico da cultura da qual se tende a preservar os elementos que a caracterizam” (Fisichella, 2023, p. 10). Donde se pode perguntar: “Será que já pensamos no que seríamos se fôssemos reduzidos a contar apenas com nós mesmos?” (Fisichella, 2023, p. 11).

Todavia, em perspectiva cristã, o ato de *transmitir* “não é um mero e enfadonho ato nostálgico, mas um movimento dinâmico que olha para o retorno de Cristo como propulsor

de novidade perene: ‘Estou fazendo coisas novas, (...) ainda não percebeis?’ (Is 43, 19)” (Fisichella, 2023, p. 10). Uma mera nostalgia de um passado longínquo que se quer restaurar a todo custo é uma contradição à vitalidade e à esperança cristã ou, novamente nas palavras de Fisichella (2023, p. 10), “se tornaria uma jaula insustentável para quem se encontra projetado ao *éschaton*”.

Daí que se faz ainda mais elucidativa a afirmativa de Passos (2017b, p. 64) a seguir:

[...] na Igreja a tradição é viva. É uma sucessão bem preservada dos modos de compreender e formular a fé que foram feitos pela Igreja no decorrer de sua história. A tradição é transmissão dessas formulações – doutrina – em cada tempo e lugar. Tradição quer dizer precisamente transmissão (do latim, *traditio*, *tradire*, significa “entregar”, “passar adiante”). O que vai sendo transmitido no decorrer da história significa sempre um confronto rico e dinâmico entre o passado e o presente. Só assim a verdade que vem do passado se torna fecunda no presente, ou seja, torna-se compreensível pelos sujeitos concretos inseridos na situação atual.

Para o cristianismo, o passado é *fonte* e *memória*, mas *fonte* viva e *memória* entendida como atualização perene do mistério da fé, e não uma mera lembrança de algo que já foi um dia uma chama crepitante e que não corresponde bem às demandas atuais ou mesmo que sobrevive somente em forma de cinzas. A *Dei Verbum* ensina que a Tradição (com *T* maiúsculo) é transmissão viva que os apóstolos fizeram do que receberam das palavras, da convivência e das obras de Cristo ou aprenderam das sugestões do Espírito Santo. Desse modo, por meio dela, a Igreja, em sua doutrina, vida e culto, perpetua e transmite tudo o que ela é, tudo o que crê (CAT 76.78; DV 7-8).

Importa reafirmar que, enquanto *modalidade*, a Tradição é distinta da *transmissão* feita pela Escritura (CAT 81; DV 9), mas ambas são intimamente unidas e promanam da mesma *fonte divina* ou *manancial divino* (CAT 80; DV 9). Nesse sentido, é preciso entender que a fidelidade à Tradição não se trata de um engessamento pragmático nem de um saudosismo por modelos sociais e eclesiás já superados, como se caísse no equívoco da identificação apressada entre o Evangelho e um ou outro modelo de sociedade ou a certas tradições litúrgicas do passado. A Tradição é, em geral, fidelidade ao *depositum fidei* e não ao *vetus ordo* litúrgico-moral de uma época e lugar determinados e distantes das primeiras comunidades apostólicas.

O *aggiornamento* de que falava João XXIII, e que marca o espírito eclesiológico-pastoral do Vaticano II, não se trata de uma ingênuia *negociata* da doutrina da Igreja ou de uma infidelidade de sua parte. Como bem disse o Papa na abertura do Concílio: “Temos o dever de discordar desses *profetas da miséria*, que só anunciam infortúnios, como se

estivéssemos no fim do mundo” (João XXIII, 2007, p. 29, itálicos meus⁸). O Papa foi contundente ao dizer que essas pessoas “lamentam os tempos em que vivemos em comparação com o passado” (João XXIII, 2007, p. 29), um passado por elas idealizado, e acrescenta que elas “parecem desconhecer a história, que é mestra da vida. Imaginam que na época dos Concílios passados tudo corria às mil maravilhas no que concerne à doutrina cristã, aos costumes e à liberdade da Igreja” (João XXIII, 2007, p. 29). O *aggiornamento* é a experiência sempre viva da palavra de Jesus, o mesmo ontem, hoje e sempre. Quem muda são os seres humanos, dado que são pessoas em estado de abertura histórica e ontológica e sempre podem se aprofundar no mistério que lhes foi revelado e no modo como expressam-no ao mundo em cada época e contexto, tal como segue dizendo João XXIII (2007):

Uma coisa é o depósito da fé, as verdades que constituem o conteúdo doutrinário propriamente dito. Outra, o modo como são expressas, mantendo-se sempre o mesmo sentido e a mesma verdade. Deve-se dar grande importância a essa maneira de exprimir e buscá-la com toda a paciência necessária [...] por razões pastorais (João XXIII, 2007, p. 32).

Em última instância, olhar genuinamente para a Tradição é olhar, sobretudo, para a *Fonte das fontes*: o próprio Jesus, o revelador pleno e a plenitude da revelação do Mistério do Deus Uno e Trino. Ora, sem Jesus não se têm apóstolos nem Tradição apostólica (Messias, 2021). Assim sendo, a Tradição não é a eclesiologia do complexo social medieval, renascentista ou de um outro período histórico tomado isoladamente. Enquanto aquela que salvaguarda a sanidade da doutrina (*sã doutrina*) e que se faz mestra na condução até o mistério de Deus, a Igreja se vê como uma mistagoga que também se aprofunda no mistério divino em vez de engessá-lo. Isso é fundamental para se entender a ideia de Tradição como transmissão eclesial viva de uma Realidade Viva, de modo que um orgânico desenvolvimento da fé católica não significa uma corrupção da doutrina, mas uma maturação da compreensão eclesiástica acerca da Tradição Viva (Newman, 1878). Nesse sentido, diz Halík (2023, p. 33):

Mesmo que reconheçamos o direito da autoridade eclesiástica de declarar certas expressões de fé como autênticas e obrigatórias, isso não significa que podemos fazer com que Deus se

⁸ A expressão *profetas da miséria* decorre da tradução italiana do Centro Editorial Dehoniano, da cidade de Bolonha, em 1985. O texto original latino diz “*adversarum vaticinatoribus*”, que a Libreria Editrice Vaticana traduz, em italiano, por “*profeti di sventura*” (Ioannis XXIII, 1998, p. 1095), isto é, *profetas da desventura*, de acordo com a tradução portuguesa que consta no site do Vaticano (disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html). A tradução espanhola do mesmo sítio eletrônico, por sua vez, usa a expressão “*profetas de calamidades*” (disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/es/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html). Em quaisquer das traduções, o termo é evidentemente crítico.

cale e deixar de perceber o fluxo contínuo do Espírito. Nenhuma experiência religiosa isolada, nenhuma compreensão e expressão de fé no curso da história pode esgotar a plenitude do mistério de Deus.

A partir dessa noção, comprehende-se melhor a importância, mas também os limites das demais tradições eclesiais que vão se constituindo ao longo do tempo. Há uma *cadeia* hierárquica irrenunciável que liga as várias tradições eclesiais à Tradição apostólica, e esta, por fim, à sua fonte primária, que é o próprio Cristo, no Mistério Trinitário. Como expressa o *Catecismo da Igreja Católica*:

A Tradição da qual aqui falamos é a que vem dos apóstolos e transmite o que estes receberam do ensinamento e do exemplo de Jesus e o que receberam por meio do Espírito Santo. [...] Dela é preciso distinguir as “tradições” teológicas, disciplinares, litúrgicas ou devocionais surgidas ao longo do tempo nas Igrejas locais. Constituem elas formas particulares sob as quais a grande Tradição recebe expressões adaptadas aos diversos lugares e às diversas épocas. É à luz da grande Tradição que estas podem ser mantidas, modificadas ou mesmo abandonadas, sob a guia do Magistério da Igreja (CAT 83, itálicos meus).

Como se vê, não se pode/deve confundir as várias *tradições* históricas (locais e epocais, *curtas*) de Igreja com a *Tradição* (universal e antiga, *longa*), de modo que, por vezes, pode-se até *modificar* ou mesmo *abandonar* certas tradições em nome da *grande Tradição* e de sua melhor adaptação aos *diversos lugares e às diversas épocas*. O apego excessivo a certas tradições temporais gera o que se pode chamar de *tradicionalismo*.

No cristianismo, não se trata de seguir uma doutrina engessada e feita de tradicionalismo, uma vez que isso não passaria de seguimento de ideias ou de estratégias que encerram o eterno num dado tempo cronológico e a realidade num arrazoado de ideias. Contudo, como alertou o Papa Francisco, “a realidade é mais importante que a ideia” (EG, 231). Ao que se pode acrescentar:

[...] a realidade é *locus theologicum*, é lugar de descoberta das revelações de Deus. O real é o campo que nos provoca à caridade criativa, que nos interpela à revisão, à ressignificação e à atualização de nossos planos e ações, vivenciando a sempre consistente verdade evangélica com novas linguagens, novos métodos e um espírito sempre renovado. Isso não é relativismo doutrinal, e sim honestidade intelectual/espiritual, confiança e abertura para o Espírito de Deus, que sempre nos fala, ensina e exorta (Messias; Cruz, 2020, p. 89).

O contrário disso é o que se pode chamar de ideologia, no sentido negativo do termo, que é quando a uma certa ideia de realidade submete toda a realidade concreta, fechando-se aos sinais dos tempos que interpelam o pensamento. Como dizem Bigo e Ávila (1983, p. 136): “A ideologia é tudo o que dissimula a realidade social. A ideologia tem uma função

primordial de dissimulação ou ocultação, mistificação, mascaramento, enfim, de falsificação da realidade”.

Nessa perspectiva, o tradicionalismo, em suas variadas frentes (Passos, 2019)⁹, tem marcante faceta idolátrica, pois parece transformar Deus e a experiência eclesial em certos ídolos, *engessa-os*, coisifica-os. Daí que o tradicionalismo é mesmo contrário à fé cristã, porque termina sociologizando em demasia a experiência de fé, engessando o mistério numa determinada forma histórico-temporal, limitando a manifestação da graça divina a uma manifestação cultural específica. Ao reduzir o *kayros* e o *éschaton* da fé ao *chronos* de uma temporalidade específica, o tradicionalismo se manifesta, assim, como um verdadeiro engessamento ideológico, encarcerando o dinamismo cristão na falsa segurança de uma espécie de triunfalismo cristão.

De um lado, falsa segurança, medo. Considerando o atual contexto eclesiástico e os ataques tradicionalistas que foram dirigidos ao pontificado de Francisco, Passos (2019, p. 537) diz o seguinte:

O medo do fim do mundo está posto como realidade ameaçadora. Talvez seja esse o sentimento de fundo que tudo explique: o medo que busca segurança, a segurança que cerca o território, o território que desenha a identidade e a identidade que se apega no último fundamento: o divino. Na última trincheira de batalha, prevalece a velha luta de deuses. A religião é retomada sem disfarces como apoio explícito das justificativas dos projetos políticos. A Igreja em saída [...] se choca com as nações fechadas da plataforma soberanista da direita mundializada. O Deus de Jesus de Nazaré, encarnado e misericordioso, confronta-se com o deus poderoso das cruzadas que negam as alteridades como perigo.

De outro lado, triunfalismo. Daí que se faz necessária

[...] uma crítica às ideologias que declaram que certa forma de Igreja e seu conhecimento (um certo estado e forma de teologia) são perfeitos, impedindo assim a possibilidade de desenvolvimento e reforma. Ao longo da história houve muitas tentativas infelizes de “ideologizar utopias”, várias tentativas quiliásticas de construir o céu na terra – quer nas formas heréticas do cristianismo quer na ideologia secular do comunismo, que – nesse sentido – era também uma das heresias cristãs. Igualmente infelizes foram as já mencionadas tentativas de triunfalismo cristão de declarar um certo estado de Igreja e de teologia como definitivos (Halík, 2023, p. 43).

⁹ Passos (2019, p. 527) identifica alguns elementos fundamentais do tradicionalismo. Causas comuns: luta intransigente contra o aborto; negação do ecumenismo; crítica à *ideologia de gênero*; afirmação do comunismo como grande inimigo da fé católica; rejeição de crítica ao capitalismo; negação da pluralidade religiosa e teológica; defesa da moral objetiva; simpatia por regimes autoritários; afinados atualmente com expressões políticas de direita e de ultradireita; estética litúrgica em moldes tridentinos. Traço comum: visão eclesiocêntrica; exclusivismo do cristianismo; intolerância às pluralidades modernas. A tradição: entendida como repetição de uma verdade de fé eterna. A doutrina: um sistema fechado e imutável de ideias. A moral: expressão da lei natural. A vivência eclesial: entendida como obediência à lei/autoridade. A espiritualidade: exercício individualizado. A mística: negação do mundo.

O tradicionalismo, desse modo, parece mesmo uma desistência da própria Tradição ou, dito de outro modo, manifesta-se como um testemunho de falta de fé na Tradição, que, conforme a doutrina católica, é viva e atuante na ação histórica da Igreja apostólica até os dias de hoje, em vez de ter se encerrado em certas formas de tradições de um determinado passado histórico. Zilles (2024), nessa linha, e mencionando um evento histórico concreto, é enfático, relacionando tradicionalismo com traição à Tradição:

O arcebispo Dom Marcel Lefebvre (1905-1991) e sua organização Fraternidade sacerdotal de S. Pio X rejeitaram o Concílio Vaticano II em nome da tradição. Em nome de qual tradição? Jesus, na Última Ceia, certamente não seguiu o ritual da reforma de Pio V e, muito provavelmente, nunca falou latim. A ideia de um Deus que não entende as línguas atuais dos humanos é mesquinha. Não faltam posições tradicionalistas tomadas com total falta de senso histórico, esquecendo a autêntica tradição da Igreja a respeito da capacidade da razão humana e da necessidade da revelação. Não existe tradição fora da História, e a tradição não traduzida ao presente não passa de traição. A verdadeira tradição é a fé viva, traduzida para hoje, sem esconder a Palavra viva de Deus ao povo (Zilles, 2024, p. 147).

O já eterno de Deus está no *ainda não* da historicidade humana, mas é preciso entender que ele não se identifica com nenhum *ainda não* de nossa provisoriação cotidiana. Cada um a seu modo, ideólogos do secularismo e ideólogos do tradicionalismo profetizaram o fim da religião, em especial do cristianismo na Modernidade. Mas parece que erraram. A fé cristã segue resistente aos profetas de sua desventura e se vê chamada a amadurecer constantemente, pois, como se disse, “embora a Revelação esteja terminada, não está explicitada por completo; caberá à fé cristã captar gradualmente todo o seu alcance ao longo dos séculos” (CAT 66).

Com efeito, diz Passos (2020, p. 228) que:

[...] os tradicionalistas são apóstolos de plantão do definitivo: da verdade definitiva encarnada em modelos fixos e permanentes e, por conseguinte, em parâmetros uníacos e universais. O paradoxo escondido do tradicionalismo consiste precisamente nessa postura que demarca o definitivo no provisório e, contraditoriamente, trai o definitivo, na medida em que o reduz a um único modelo historicamente tangível.

Nesse sentido, o tradicionalismo é, em última instância, uma ideologia mutiladora e reducionista. Se toda ideologia nasce do confronto com a realidade, produzindo uma certa imagem da realidade que nos possibilita guiar-nos nela – e até aqui não há propriamente um problema negativo no conceito de ideologia (Bigo; Ávila, 1983) –, o problema ideológico negativamente aparece quando a ideia quer se fazer maior que a realidade, enquadrando-a em esquemas estanques, em um sistema imutável de crenças (Villas Boas, 2018) e de

verdades (Passos, 2020) que condiciona a visão de mundo e de ser humano do ideólogo e cria a redoma sedutora de uma falsa segurança:

A sedução do tradicionalismo vem precisamente da segurança que dispensa a autonomia e a responsabilidade do discernimento. Nesse sistema de verdade, só há lugar para a introjeção passiva do padrão e da norma, para a reprodução mecânica do igual e para a ilusão de uma verdade realizada (Passos, 2020, p. 232).

Contudo, o ensinamento de João XXIII na abertura do Concílio permanece elucidativo quanto ao dinamismo vivo do conceito e da realidade da Tradição: “a Igreja deve se manter fiel ao patrimônio da verdade recebida do passado, e, ao mesmo tempo, estar atenta ao presente e às novas formas de vida introduzidas pela modernidade, que abrem perspectivas inéditas ao apostolado católico” (João XXIII, 2007, p. 31).

À vista do exposto, se pode compreender que a Tradição é viva e, como tal, “sempre aberta a novos cenários e propostas” (VG¹⁰ 3). Assim, deve ser não só passivamente reverenciada, mas, no dinamismo histórico, requerer ser constantemente revisitada e mesmo reinterrogada (Francisco, 2019), inclusive como condição fundamental para que se dê a ela a devida reverência. O trabalho teológico, por exemplo, está obrigado a isso, na perspectiva de prestar um serviço de atualizado e aprofundado contributo ao anúncio da revelação cristã. Voltar à Constituição Dogmática *Dei Verbum* também faz parte desse exercício teológico.

Ainda que não se deve esperar nenhuma nova revelação pública (DV 4), elucidado está que, se a revelação já se deu para sempre, o mesmo não se pode dizer da compreensão humana a seu respeito. Nessa perspectiva, há sempre que se aprofundar no exercício de compreensão do mistério revelado, encontrando novas e atualizadas formas de expressá-lo na fé cotidiana e em tradições específicas que, sempre envoltas a condições histórico-culturais concretas, não esgotam os dados e os sentidos da revelação. Isso carrega consigo a exigência de procurar, interrogar e redescobrir perenemente o que é ou não conteúdo imutável da Tradição e o que é ou não expressões mutáveis das tradições.

É fundamental, portanto, atentar-se para o fato da historicidade da revelação, que se imbrica com a sua faceta misteriosa e eterna. Ora, a própria revelação é um fato histórico para a fé católica, uma vez que, como já foi dito, não somente tem o seu ápice num determinado momento da história (com a encarnação, morte e ressurreição de Jesus), mas também encontra o seu término num determinado momento histórico (com a morte do último apóstolo de Jesus). Daí que se faz necessário atentar-se também para o fato de que o dado

¹⁰ VG = *Veritatis gaudium*, Constituição Apostólica sobre as universidades e as faculdades eclesiásticas (Francisco, 2017).

revelado e a Tradição correm o risco de serem engessados culturalmente e instrumentalizados por ambições históricas discordantes ao Evangelho (Guglielmi, 2025). O ser humano, destinatário e também hermeneuta da revelação, está envolto à historicidade, de modo que o já daquilo que se lhe revelou irrompe o *ainda não* de sua humanidade, mas não o anula: “o conceito de pastoralidade da doutrina, com o qual João XXIII inaugurou o Vaticano II, expressa bem essa ligação entre a substância viva do Evangelho e as culturas que o tornam seu” (Guglielmi, 2025, p. 170).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto da Constituição Dogmática *Dei Verbum* possui uma doutrina de perene e inestimável valor para os cristãos católicos, embora existam aqueles que se consideram católicos mesmo engano o Concílio Vaticano II e seus documentos. Encontram-se na *Dei Verbum* orientações e amadurecimentos teológicos que se constituem num fenômeno necessitado de renovada descoberta e pesquisa. Trata-se de um documento conciliar que versa sobre um tema especialmente caro à fé cristã: a revelação de Deus aos seres humanos, aos quais deseja salvar, falar como a amigos e convidá-los à comunhão (DV 2).

A sua leitura, inserida no campo de estudos de teologia da revelação, se torna indispensável às pessoas católicas em seu exercício de compreensão das modalidades de transmissão da revelação divina, em que se destacam a Escritura e a Tradição, sob a interpretação oficial do Magistério da Igreja.

O problema do tradicionalismo, por sua vez, aparece especialmente na medida em que ele opera uma apropriação parcial do conceito de Tradição, identificando erroneamente tradições particulares (locais e epocais) com a Tradição, e, consequentemente, identificando também erroneamente a própria Tradição com determinados modelos de Igreja e de sociedade de uma época específica, chegando-se por vezes a negar o próprio Magistério vivo na atualidade em nome de tradições já superadas naquilo em que elas são, de fato, superáveis. Isso tem se revelado, a partir do arcabouço teórico-teológico da literatura analisada neste artigo, como algo perigoso para a unidade e a vivacidade da fé católica, dado que o tradicionalismo, com a prerrogativa de querer *salvar* a unidade do catolicismo, termina contraditoriamente por dividi-la e, em última instância, por afrontá-la de maneira radical.

Nesse sentido, a exploração da estrutura e dos conteúdos da *Dei Verbum* ofereceu-nos elementos para a caracterização básica dos pilares da fé católica – a Escritura, a Tradição

e o Magistério – devidamente articulados entre si e a partir da noção geral de *revelação divina*. A perspectiva hermenêutica da leitura realizada neste artigo científico possibilitou compreender que o Concílio Vaticano II está destacadamente inserido no esforço eclesiástico de fidelidade à Tradição da Igreja, ao contrário do que por vezes pretende veicular a retórica tradicionalista, esta sim em situação explícita de descontinuidade.

Nesse ponto, o pronunciamento de João XXIII na abertura do Concílio se fez indispensável para a compreensão da relação não dicotômica entre a doutrina da fé e a preocupação pastoral, sendo uma importante fonte documental para a tentativa de superação da falsa dicotomia que ultimamente se instaurou entre elas por retóricas de cunho tradicionalista. O discurso de João XXIII revelou-se, ainda, uma fonte singular de compreensão da vivacidade do conceito de Tradição, questionando uma interpretação engessada do mesmo.

Por fim, trabalhos acadêmicos diversos nas áreas da Teologia e das Ciências da Religião, além de outros documentos da Igreja, também contribuíram de forma significativa para a presente pesquisa através de tópicos pontuais, a saber: a compreensão das próprias bases do que se pode entender por tradicionalismo; intencionalidades de João XXIII quanto à convocação do Concílio; apontamentos acerca da questão ideológica e das disputas hermenêuticas pelo significado do Concílio; a distinção e articulação entre as noções conceituais de Tradição e tradições teológicas, disciplinares, litúrgicas e/ou devocionais que, uma vez voltadas à Tradição, podem ser mantidas, modificadas ou mesmo abandonadas.

Este artigo ofereceu, assim, uma visão panorâmica da constituição dogmática que se propôs a estudar, mesmo que seu recorte tenha sido singelo e seus resultados continuem reticentes. Novas pesquisas seguem sendo necessárias, o que parece indício eloquente de que os atuais sessenta anos do Vaticano II não são ainda suficientes para esgotar tudo que é próprio desse Concílio tão controverso e rico.

.

REFERÊNCIAS

ALBERIGO, Giuseppe (org.). **História dos concílios ecumênicos**. Tradução de José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 1995.

ALBERIGO, Giuseppe. **Breve história do Concílio Vaticano II: 1959-1965**. Tradução de Clóvis Bovo. Aparecida: Santuário, 2006.

BELLITTO, Christopher M. **História dos 21 concílios da Igreja:** de Niceia ao Vaticano II. 2. ed. Tradução de Cláudio Queiroz de Godoy. São Paulo: Loyola, 2016.

BÍBLIA. **Tradução oficial da CNBB.** Brasília: Edições CNBB, 2018.

BIGO, Pierre; ÁVILA, Fernando Bastos. **Fé cristã e compromisso social.** 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1983.

CALDEIRA, Rodrigo Coppe. **Os baluartes da tradição:** o conservadorismo católico brasileiro no Concílio Vaticano II. Curitiba: CRV, 2011.

CALDEIRA, Rodrigo Coppe. O Concílio Vaticano II como objeto de leitura: a formação das culturas conciliares. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 17, n. 54, p. 1526–1543, set./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/horizonte/article/view/20723>. Acesso em: 4 out. 2024.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Teologia e ensino:** subsídio doutrinal 6. Brasília: Edições CNBB, 2011.

CONCÍLIO VATICANO II. **Vaticano II:** mensagens, discursos e documentos. 2. ed. Tradução de Francisco Catão. São Paulo: Paulinas, 2007.

CONCÍLIO VATICANO II. **Dei Verbum:** sobre a Revelação Divina. 18 nov. 1965. Disponível em:

https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/ii-const_19651118_dei-verbum_po.html. Acesso em: 04 out. 2024.

FISICELA, Rino. **A Tradição.** Cadernos do Concílio 3. Tradução de Placimario Ferreira. Brasília: CNBB, 2023.

FRANCISCO. **Evangelii gaudium** (24 nov. 2013). São Paulo: Loyola, 2013.

FRANCISCO. **Veritatis gaudium** (8 dez. 2017). São Paulo: Paulinas, 2017.

FRANCISCO. **Discurso na Faculdade de Teologia da Itália Meridional por ocasião do simpósio “A Teologia depois da Veritatis gaudium no contexto do Mediterrâneo”, em Nápolis** (21 jun. 2019). Disponível em:
https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/june/documents/papa-francesco_20190621_teologia-napoli.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

GUGLIELMI, Giuseppe. Tradição. In: GRILLO, Andrea; GUZZO, Luigi Mariano (org.). **Intra omnes!** Do povo de Deus ao Conclave: desafios e esperanças para a Igreja vindoura. Tradução de Darlei Zanon. São Paulo: Paulus, 2025.

HALÍK, Tomás. **O entardecer do cristianismo:** a coragem de mudar. Tradução de Karen Clavery Macedo. Petrópolis: Vozes, 2023.

IOANNIS XXIII. Discorso di apertura del Concílio. In: CONCILIO VATICANO II. **Concilio Vaticano II:** constituzioni, decreti, dichiarazioni. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1998.

JOÃO PAULO II. **Fidei depositum:** constituição apostólica para a publicação do Catecismo da Igreja Católica redigido depois do Concílio Vaticano II. 11 out. 1992. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_19921011_fidei-depositum.html. Acesso em: 04 out. 2024.

JOÃO XXIII. Discurso *Gaudet Mater Ecclesia* na abertura solene do Concílio. 11 out. 1962. In: CONCÍLIO VATICANO II. **Vaticano II:** mensagens, discursos e documentos. 2. ed. Tradução de Francisco Catão. São Paulo: Paulinas, 2007.

MESSIAS, Elvis Rezende. CRUZ, Dom Pedro Cunha. **O evangelho social:** manual básico de doutrina social da Igreja. São Paulo: Paulus, 2020.

MESSIAS, Elvis Rezende. A pastoral deve voltar a Jesus: inspirações e provocações a partir da obra de J. A. Pagola. **Annales FAJE**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 40-50, 2021.

NEWMAN, John Henry Cardeal. **An essay on the development of christian doctrine.** London: Basil Montagu Pickering, 1878.

PASSOS, João Décio. Os grandes temas do pontificado do Papa Francisco. **Vida Pastoral**, n. 316, julho-agosto de 2017a. Disponível em: <https://www.vidapastoral.com.br/edicao/os-grandes-temas-do-pontificado-do-papa-francisco/>. Acesso em: 04 out. 2024.

PASSOS, João Décio. Vale a pena relembrar. A transmissão da fé: permanências e mudanças. **Ciberteologia - Revista de Teologia & Cultura**, Ano XIII, n. 54, p. 61-73, 2017b.

PASSOS, João Décio. Papa Francisco e o fim do mundo: aspectos socioeclesiais de uma conjuntura histórica. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 79, n. 314, p. 520–540, set./dez. 2019. DOI: 10.29386/reb.v79i314.1902. Disponível em: <https://revistaeclesiasticabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/1902>. Acesso em: 4 out. 2024.

PASSOS, João Décio. **A força do passado na fraqueza do presente:** o tradicionalismo e suas expressões. São Paulo: Paulinas, 2020.

PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes. **Dicionário do Concílio Vaticano II.** São Paulo: Paulinas / Paulus, 2015.

RATZINGER, Joseph; MESSORI, Vittorio. **A fé em crise?** O cardeal Ratzinger se interroga. São Paulo: EPU, 1985.

SANTA SÉ. **Catecismo da Igreja Católica.** Edição típica vaticana. 5. ed. Brasília: Edições CNBB, 2022.

SOARES, Afonso M. Ligorio. Tradição. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (orgs.). **Dicionário do Concílio Vaticano II.** São Paulo: Paulus, 2015.

VILLAS BOAS, Alex. Ideologia como sistema de crença. In: ZACHARIAS, Ronaldo; MANZINI, Rosana (orgs.). **A Doutrina Social da Igreja e o cuidado com os mais frágeis**. São Paulo: Paulinas, 2018.

ZILLES, Urbano. **Cristianismo e filosofia**. São Paulo: Paulus, 2024.

Conflito de interesses: O autor declara não haver conflito de interesses.

Recebido em: editor coloca 09-10-2024.

Aprovado em: editor coloca 09-08-2025.

Editor de seção: Moisés Sbardelotto